


ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE MALHADOR
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: 047

Agência Bancária: 049

Conta Bancária: 300.061-5

Período: **NOVEMBRO/2022**

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil **R\$ 144,50**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 358,82	R\$ 358,82
ITBI	R\$ 2.000,00	R\$ 62.398,71
ISS	R\$ 33.598,31	R\$ 511.701,60
IRRF	R\$ 212.895,36	R\$ 1.358.408,05
Cota-Parte do FPM	R\$ 1.629.488,61	R\$ 16.347.613,95
Cota-Parte do FPM (1%)	R\$ -	R\$ 738.812,79
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 64,18	R\$ 1.048,90
Cota-Parte do ITR	R\$ 166,45	R\$ 1.729,06
Cota-Parte do ICMS	R\$ 375.299,67	R\$ 3.851.477,67
Cota-Parte do IPVA	R\$ 45.860,87	R\$ 486.237,78
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora de Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -
TOTAL (A)	R\$ 2.299.732,27	R\$ 23.359.787,33

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 410.721,77	R\$ 4.113.652,09
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	R\$ 1.095.957,43	R\$ 11.032.833,94
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ 93.282,64	R\$ 986.319,10

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ 125.520,41	R\$ 246.487,30
Contratação por tempo determinado	R\$ 51.164,74	R\$ 51.164,74
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 73.905,67	R\$ 73.905,67
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ 8.159,93
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ 94.416,96
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ 7.040,00
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Despesa de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ 10.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 580.154,09	R\$ 1.517.410,04
Contratação por tempo determinado	R\$ 52.405,71	R\$ 52.405,71
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 402.310,63	R\$ 402.310,63
Obrigações Patronais	R\$ 882,80	R\$ 3.302,50
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais	R\$ 57.498,94	R\$ 202.517,49
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 39.996,00	R\$ 329.690,94
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ 314.576,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 5.414,00	R\$ 23.374,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 19.846,01	R\$ 171.339,12
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 1.800,00	R\$ 14.509,74
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ 3.383,91
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
ENSINO MÉDIO (E)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -

A



**ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(G=C+D+E+F)	R\$	705.674,50	R\$	1.763.897,34

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental	(I)	R\$ -	R\$ -
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(J)	R\$ -	R\$ -

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$ 89.207,01	R\$ 91.571,00
Indenizações e restituições de despesas		R\$ -	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(K)	R\$ 89.207,01	R\$ 91.571,00

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$ 485,54	R\$ 2.153,44
Despesa com Restos a Pagar		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(L)	R\$ 485,54	R\$ 2.153,44

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental		R\$ -	R\$ -
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(M)	R\$ -	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 3.549,26

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	R\$ 1.116.396,27	R\$ 5.877.549,43
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)	48,54%	25,16%

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Malhador/SE, 30 de novembro de 2022


Francisco de Assis Araújo Junior
 Prefeito Municipal